

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 574 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

TRANSMISSÃO DE FAX - TFX

DATA: 20/08/2014	Qte. Pag. 01	FAX Nº 53/2014
EMISSOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	TEL. EMISSOR (061) 2034-4071	FAX EMISSOR (061) 2034-4076
DESTINATÁRIO EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS NO CONVITE Nº02/2014 – CRCA	TEL. DESTINATÁRIO -	FAX DESTINATÁRIO -

ASSUNTO: CONVITE Nº2/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO DO CENTRO DE REFERÊNCIA CULTURAL E AMBIENTAL DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF, PRESTAMOS OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica o resultado de julgamento da habilitação referente ao Convite nº2/2014, que considera habilitadas as empresas: **GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA** e **SCHIFFINO & JUNQUEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS**. A Comissão considerou inabilitadas as empresas **O NORTE – OFICINA DE CRIAÇÃO LTDA** por não atender os itens 8.1.2.3.b) e 8.1.2.3.c) do Edital; empresa **EQUIPE B ARQUITETURA, DESIGN E MULTIMÍDIAS LTDA-ME**, por não atender o item 8.1.3.1 do Edital e a empresa **CAZE PROJETOS DE ARQUITETURA E DESIGN LTDA** por não atender aos itens 8.1.4.4. a) e 8.1.4.4. d) do Edital.

O relatório de julgamento encontra-se à disposição no site www.mi.gov.br/processo_licitatorio ou no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 9º Andar, Sala 906, Brasília – DF.


Antônio Luitgards Moura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria MI nº 574 de 04 de dezembro de 2013